



OFÍCIO Nº 247/2024

Projeto de Lei nº 52/2024

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. Marco Aurélio Soares, vem por meio deste, encaminhar errata ao Projeto de Lei nº 52/2024, conforme a seguir:

Onde se lê: “...R\$ 1.026.000,00 (um milhão e vinte e seis mil, quinhentos e oito reais)”

Leia-se: “**R\$ 1.026.000,00 (um milhão e vinte e seis mil reais)**”

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de digitação e elaboração do referido Projeto de Lei.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

Pilar do Sul, 20 de Junho de 2024.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
D1779A8E9CAB4EFD90074216DAFE7721

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D1779A8E9CAB4EFD90074216DAFE7721>